Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2016

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, RESOLVE:

"CRIA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE REIVINDICAÇÃO E DE ESTUDOS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 57 E 59, INCISOS II E III, DO REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 46 DA LEI ORGÂNICA E O REQUERIMENTO N° 554/216, DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA, SUBSCRITO PELO VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2016"

Art. 1°. Fica criada Comissão Temporária Especial para acompanhar as atividades relacionadas ao processo da PPP da Ilha Grande.

Art. 2°. A Comissão Temporária Parlamentar terá a seguinte composição:

- **PRESIDENTE – JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**
- **MEMBROS – MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO**
 HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
 JOSÉ ANTÔNIO Azevedo GOMES
 Maria do Carmo Aguiar

Art. 3°. A presente Comissão não será remunerada.

Art.4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE AGOSTO DE 2016.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO - PRESIDENTE

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO - 1° VICE-PRESIDENTE

CÁSSIA PEREIRA CALDELLAS CORREA - 2° VICE-PRESIDENTE

EDUARDO DA SILVA GODINHO - 1° SECRETÁRIO

THIMOTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ - 2° SECRETÁRIO